



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES
Telefone: 65 3613-2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

| | |
|--------|----------------|
| Ofício | 63/2019/GCIJJM |
|--------|----------------|

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
FABIANO DMYTRO LYSENKO PINTO
Servidor da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá
Cuiabá - MT

Assunto: **Processo 29.497-7/2018 - Tomada de Contas Ordinária**

Senhor Servidor,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre as irregularidades descritas no link do [Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX deste Tribunal \(Doc. 254785/2018\)](#) e da [Decisão \(Doc. 8939/2019\)](#), no prazo de **15 dias**.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a **revelia** para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Destaco ainda, que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 05 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

Carmen Hornick
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)

